



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

### Gabinete do Vereador Professor Jocelino

**Processo nº.: 22592/2025**

**Projeto de Lei nº.: 348/2025**

**Autoria:** Vereador Aloísio Varejão

**Ementa:** Denomina logradouro público de “Praça Orlando Virgílio Pereira”, situada no Bairro Universitário – Vitória.

## MANIFESTAÇÃO

### I – RELATÓRIO

Trata-se de redação final do Projeto de Lei nº 348/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, por meio do qual se denomina como “Praça Orlando Virgílio Pereira” o logradouro público em construção localizado no Bairro Universitário, no Município de Vitória.

No curso da tramitação, o projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, ocasião em que o Relator se manifestou pela aprovação da matéria com emenda de redação, destinada exclusivamente à padronização ortográfica e correção formal do texto legislativo, sem alteração de mérito.

A proposição foi apreciada e aprovada na forma emendada, retornando a esta Comissão para a elaboração da redação final e formalização do texto definitivo, que passa a vigorar com a seguinte conformação.



**Gabinete 502**

**Telefone:** 27 99651-3100

**contato@professorjocelino.com**

**profjocelino**

**Câmara Municipal de Vitória**

**Av. Mal. Mascarenhas de Moraes,**

**1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,**

**CEP: 29050-940**



## II – Redação Final

### PROJETO DE LEI Nº XX/2025

**Denomina logradouro público de “Praça Orlando Virgílio Pereira”, situada no Bairro Universitário – Vitória.**

**Art. 1º** Fica denominado “Praça Orlando Virgílio Pereira” o logradouro público localizado no entroncamento da Rodovia Serafim Derenzi com a Rua Flamboyant (ponto de coordenada central UTM E = 359.943,33 e N = 7.755.618,73), no bairro Universitário.

**Art. 2º** As despesas provenientes da aplicação desta lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

**Professor Jocelino**

**Vereador – PT**